

D E C R E T O N° 14.329, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 8.931.726,88 (oito milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: Fonte: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 8.931.726,88 (oito milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2002 04 122 0204 2005 339039 15000000	1.3.2.1.01.0.1.00000.1	61.000,00
2025 20 2002 04 122 0204 2005 339091 15000000		755.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319113 15000000		900.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2285 339036 15000000		730.000,00
2025 20 2014 04 122 0204 2001 319013 15000000		720.000,00
2025 20 2018 04 122 0204 2001 319011 15000000		765.000,00
2025 20 2018 04 122 0204 2001 319091 15000000		77.000,00
2025 20 2023 04 122 0204 2001 319011 15000000		40.000,00
2025 20 2025 04 122 0204 2001 319011 15000000		160.000,00
2025 25 2501 04 122 0204 2001 319011 15000000		800.000,00
2025 27 2701 04 122 0204 2285 339036 15000000		109.000,00
2025 34 3401 04 122 0204 2001 319091 15000000		340.000,00
2025 20 2030 04 122 0204 2001 319011 15000000		420.000,00
2025 20 2031 04 122 0204 2001 319011 15000000		525.000,00

2025 20 2032 04 122 0204 2001 319011 15000000		48.000,00
2025 22 2201 04 122 0204 2001 319011 15000000		945.000,00
2025 20 2025 15 452 0220 2546 339039 15000000		1.460.726,88
2025 22 2201 04 122 0204 2285 339036 15000000		76.000,00
TOTAL		8.931.726,88

513

090

DECRETO Nº 14.329, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Legenda:

Descrição da Fonte:

15000000 - Recursos Ordinários

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário PMAR

FONTE DE RECURSOS: 15000000

Código de Classificação: 1.3.2.1.01.0.1.00000.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2024 a 31/08/2024	R\$ 29.088.428,09
Período de 01/09/2024 a 31/12/2024	R\$ 11.520.002,52
Período de 01/01/2025 a 31/08/2025	R\$ 22.943.426,50

Demonstrativo da Taxa de Incremento
--

Arrecadação do 1º período 2025, dividido pelo 1º período de 2024, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2025 a 31/08/2025	R\$ 22.943.426,50
Período de 01/01/2024 a 31/08/2024	R\$ 29.088.428,09
Taxa de Incremento	0,79

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2024 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável

arrecadação do mesmo período para 2025.

Período de 01/09/2024 a 31/12/2024	R\$ 11.520.002,52	0,79	R\$ 9.086.373,81
------------------------------------	-------------------	------	------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2025	R\$ 22.943.426,50
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2025	R\$ 9.086.373,81
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2025	R\$ 32.029.800,31
	513
	091

DECRETO Nº 14.329, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

(-) Previsão Orçamentária 2025	R\$ 6.000.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 26.029.800,31
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto 14.191, de 25/06/2025	R\$ 10.000.000,00
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto 14.238, de 22/07/2025	R\$ 5.873.581,89
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 10.156.218,42

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

513

092

DECRETO Nº 14.329, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral do Município

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parque e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Presidente do Instituto do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação Tecnológica

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto – SAAE*

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2214** págs.: 18 a 20 Data: 18 / 09 / 2025